

Segunda-Feira, 09 de Janeiro de 2017

Ano IV Edição Extra - Nº 0982-A

EXPEDIENTE

Luciano Ferreira de Sousa
Prefeito Municipal
João Rodolfo do Rêgo Silva
Vice – Prefeito

ÓRGÃO OFICIAL DIÁRIO ELETRÔNICO

João Batista de Lima Pontes
Secretário Municipal de Governo
Alberto Carlos da Silva
Assessor Executivo Especial
E-mail: semgov@timon.ma.gov.br
Praça São José S/N, Centro, Timon – MA

SUPORTE TÉCNICO

Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação de Timon - ATI

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO**SEMAG****EDITAL DE CHAMAMENTO**

Pelo presente EDITAL DE CHAMAMENTO, o Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoal - SEMAG, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 31 da Lei Municipal nº 1892, de 17/12/2013, CONVOCA os abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público – Edital nº 01/2013, realizado por esta Prefeitura, para provimento de vagas do quadro permanente de pessoal da Secretaria Municipal de Educação (SEMED), conforme Edital de Homologação do Resultado Final, publicado no Diário Oficial do Município nº 0186, de 13/12/2013, para no **prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste**, comparecerem no Departamento de Gestão de Pessoal, desta Secretaria, situado na Praça São José, s/nº, Centro, Timon-MA, no horário de 7:30 às 13:30h, devidamente munidos dos documentos exigidos no subitem 2.1 do referido edital.

PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL –CLASSE A		
ITEM	NOME	RG
01	REBECA ALVES DE SOUSA	2208942-PI
02	ROBERTA LUIZA DA COSTA SILVA	2779236-PI
03	MARILEIDE SOARES DE OLIVEIRA SILVA	1417834-PI
04	ELCILENE FREIRE DO PADRO	1381726-PI
05	ESTEPHANNE RIBEIRO DO MONTE	5029191-PI
06	DEUSDETE NONATO DOS SANTOS	502650-PI
07	SORAIA LEITE VILARINHO	1870363-PI
08	JORDANNIA BRANDÃO CHAVES	2760941-PI
09	FRANCEANE VIANA DOS SANTOS	50339184-PI
10	MARIA MARA TEIXEIRA ESTEVE	2575331

Timon-MA. 06 de janeiro de 2017

Raimundo Alves Lima
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoal

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO**MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO**

Aditivo nº 03 ao Contrato nº **024/2014**; Objeto: prorrogação da vigência e do prazo de locação, até 31/12/2017, do imóvel situado na Av. Paulo Ramos, nº 95, Bairro: Centro, em Timon – MA, para fins de sediar o funcionamento do SAMU, bem como reajuste de 3,67% (IGP-M) do valor do contrato. Fundamentação: artigos 57, II, e 65, §8º, ambos da Lei 8.666/1993 e artigo 18 da Lei 8.245/1991. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde-SEMS. Contratado: Roberto Benedito Lima Gomes, CPF nº 394.980.423-49. Data de Assinatura: 21/12/2016.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Aditivo nº 03 ao Contrato nº **029/2014**; Objeto: prorrogação da vigência e do prazo de locação, até 31/12/2017, do imóvel situado na Av. Getúlio, Vargas, nº 280, Centro, em Timon-MA, para fins de sediar o funcionamento do Atendimento do CAPS Infantil, bem como reajuste de 3,67% (IGP-M) do valor do contrato. Fundamentação: artigos 57, II, e 65, §8º, da Lei 8.666/1993 e artigo 18 da Lei 8.245/1991. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde-SEMS. Contratado: Maria da Glória de Castro Brito, CPF nº 726.750.396-91. Data de Assinatura: 21/12/2016.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Aditivo nº 03 ao Contrato nº **033/2014**; Objeto: prorrogação da vigência e do prazo de locação, até 31/12/2017, do imóvel situado na Rua Joaquim Pedreira, nº 708, Bairro Parque Piauí, Timon-MA, para fins de sediar o

**Timon 126**Uma grande história para contar,
um grande futuro para viver.

funcionamento da FUNASA/VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, bem como reajuste de 3,67% (IGP-M) do valor do contrato. Fundamentação: artigos 57, II, e 65, §8º, da Lei 8.666/1993 e artigo 18 da Lei 8.245/1991. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde-SEMS. Contratado: Rosilene Borges Gaspar de Melo, CPF nº 382.242.833-72. Data de Assinatura: 21/12/2016.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Aditivo nº 03 ao Contrato nº **034/2014**; Objeto: prorrogação da vigência e do prazo de locação, até 31/12/2017, do imóvel situado na Av. Teresina, nº 210, bairro Parque Piauí em Timon-MA, para fins de sediar o funcionamento do atendimento do CAISM – Centro de Atenção Integrada a Saúde da Mulher, bem como reajuste de 3,67% (IGP-M) do valor do contrato. Fundamentação: artigos 57, II, e 65, §8º, da Lei 8.666/1993 e artigo 18 da Lei 8.245/1991. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde-SEMS. Contratado: Maria de Fátima Parentes da Silva, CPF nº 126.925.303-49. Data de Assinatura: 21/12/2016.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Aditivo nº 03 ao Contrato nº **036/2014**; Objeto: prorrogação da vigência e do prazo de locação, até 31/12/2017, do imóvel situado na Av. Piauí, nº 98-C, Guarita, em Timon-MA, para fins de sediar o funcionamento da Moradia dos Médicos do Projeto Mais Médicos para Brasil, bem como reajuste de 3,67% (IGP-M) do valor do contrato. Fundamentação: artigos 57, II, e 65, §8º, da Lei 8.666/1993 e artigo 18 da Lei 8.245/1991. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde-SEMS. Contratado: Maria Anicassia Brito, CPF nº 090.714.073-49. Data de Assinatura: 21/12/2016.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Aditivo nº 03 ao Contrato nº **037/2014**; Objeto: prorrogação da vigência e do prazo de locação, até 31/12/2017, do imóvel situado na Av. Piauí, nº 98-B, Guarita, em Timon-MA, para fins de sediar o funcionamento da Moradia dos Médicos do Projeto Mais Médicos para Brasil, bem como reajuste de 3,67% (IGP-M) do valor do contrato. Fundamentação: artigos 57, II, e 65, §8º, da Lei 8.666/1993 e artigo 18 da Lei 8.245/1991. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde-SEMS. Contratado: Maria Anicassia Brito, CPF nº 090.714.073-49. Data de Assinatura: 21/12/2016.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Aditivo nº 03 ao Contrato nº **031/2014**; Objeto: prorrogação da vigência e do prazo de locação, até 31/12/2017, do imóvel situado na Rua Eulálio da Costa e Sousa, nº 170, Bairro: Parque Piauí, Timon – MA, para fins de sediar o funcionamento da Auditoria do SUS, bem como reajuste de 3,67% (IGP-M) do valor do contrato. Fundamentação: artigos 57, II, e 65, §8º, da Lei 8.666/1993 e artigo 18 da Lei 8.245/1991. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde-SEMS. Contratado: Mário Sérgio Veras Sousa, CPF nº 029.495.493-73. Data de Assinatura: 21/12/2016.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Aditivo nº 03 ao Contrato nº **019/2014**; Objeto: prorrogação da vigência e do prazo de locação até 31/12/2017, bem como o reajuste de 3,67% do valor do contrato. Fundamentação: artigos 57, II, e 65, I, "a", §8º, ambos da Lei 8.666/1993 e suas alterações, e artigo 18 da Lei 8.245/1991. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde-SEMS. Contratado: José Maria Pinho Rodrigues, CPF nº 181.161.243-15. Data de Assinatura: 21/12/2016.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Aditivo nº 03 ao Contrato nº **028/2014**; Objeto: prorrogação da vigência e do prazo de locação, até 31/12/2017, do imóvel situado na Rua Eulálio da Costa Sousa, nº 557, Bairro Parque Piauí, em Timon-MA para fins de sediar o funcionamento do Anexo da Secretaria Municipal de Saúde, bem como reajuste de 3,67% (IGP-M) do valor do contrato. Fundamentação: artigos 57,

II, e 65, §8º, da Lei 8.666/1993 e artigo 18 da Lei 8.245/1991. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde-SEMS. Contratado: Celescina Maria Freitas de Araújo, CPF nº 138.922.823-15. Data de Assinatura: 21/12/2016.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Aditivo nº 03 ao Contrato nº 027/2014; Objeto: prorrogação da vigência e do prazo de locação, até 31/12/2017, do imóvel situado na Rua Joaquim Pedreira, nº 625, Bairro: Parque Piauí, em Timon – MA, onde funciona a Vigilância Sanitária e Ambiental, bem como o reajuste de 3,67% (IGP-M) do valor do contrato. Fundamentação: artigos 57, II, e 65, I, “a”, §8º, ambos da Lei 8.666/1993 e artigo 18 da Lei 8.245/1991. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde-SEMS. Contratado: Lindalva Araújo do Nascimento, CPF nº 079.712.733-04. Data de Assinatura: 21/12/2016

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO

Aditivo nº 03 ao Contrato nº 023/2014; Objeto: prorrogação da vigência e de prazo até 31/12/2017 para locação de imóvel, onde funciona o Anexo II da Secretaria Municipal de Saúde, bem como o reajuste do valor contratual com base no Índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M), Fonte: FGV, correspondente a 3,67%, para o ano de 2016. Fundamentação: art. 57, II, e art. 65, §8º, ambos da Lei 8.666/1993 e suas alterações, e art. 18 da Lei nº 8.245/1991. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde-SEMS. Contratado: Elizabete Pereira de Andrade. Data de Assinatura: 21/12/2016.

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO

Aditivo nº 03 ao Contrato nº 026/2014; Objeto: prorrogação da vigência e do prazo de locação, até 31/12/2017, do imóvel situado na Av. Francisco Carlos Jansen, nº 315, Bairro: Guarita, em Timon – MA, para fins de sediar o funcionamento do Atendimento CEO - Centro de Especialidades Odontológicas, bem como reajuste de 7,17% (IGP-M) do valor do contrato. Fundamentação: artigos 57, II, e 65, §8º, ambos da Lei 8.666/1993 e artigo 18 da Lei 8.245/1991. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde-SEMS. Contratado: Imobiliária Rocha e Rocha & Cia LTDA - CNPJ nº 10.335.370/0001-33. Data de Assinatura: 21/12/2016

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO

Aditivo ao Contrato nº 107-A/2013- SEMS. Objeto: prestação de serviços de realização de exames de fisioterapia em pacientes usuários do SUS. **Fundamentação:** inciso II do art. 57 da Lei 8.666/1993. **Contratante:** Secretaria Municipal de Saúde – SEMS. **Contratada: MELO & LUSTOSA LTDA.** – CNPJ nº 09.231.807/0001-00. **Vigência:** até 31/12/2017. **Data de Assinatura:** 21/12/2016.

TERMO DE CONVALIDAÇÃO

Objeto: A Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, e, **Considerando** que constatamos a ausência de publicação do extrato do Sexto Termo de aditivo de prazo do contrato abaixo descrito; **Considerando** que o fato não gera qualquer lesão ao interesse público ou terceiros, uma vez que o respectivo ato transcorreu na forma da lei; **Considerando** o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo aos direitos de terceiros, conforme determina o art. 55 da Lei 9.784/94 – Lei de Processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis, aplicável ao caso em referência: Fica **convalidado** o ato relativo à publicação do extrato do Sexto Termo de aditivo de prazo do contrato abaixo relacionado, devendo ocorrer a sua publicação, convalidação esta respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº 9.784/99.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Objeto: Sexto Termo de Aditivo de Prazo ao Contrato nº 11/2015, referente a Tomada de Preços nº 005/2015, para prorrogação do prazo por mais 90(noventa) dias, com base no art. 23, I, b; VI, § 1º do art. 57; § Único do art. 61 e art. 65 da lei n.º 8.666/93.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

CONTRATADA: G. COSTA CARVALHO SANTOS E CIA LTDA, CNPJ nº 14.693.639/0001-04.

Data da Assinatura do Contrato: 25/11/2016.

Serviço Financeiro (Janeiro/2017)

SALÁRIO MÍNIMO (R\$)	937,00
TAXA SELIC (%)	1,066
TJLP (% ao ano)	0,750
POUPANÇA (% - 1º dia do mês)	0,703
TR (% - 1º dia do mês)	0,1498